

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA****Aviso n.º 7897/2008**

Por despacho de hoje, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Américo Moreira, no lugar de Operário Altamente Qualificado (Montador — Electricista) principal, mediante concurso interno de acesso limitado, aberto por Aviso afixado no átrio deste Município em 14 de Dezembro de 2007.

De acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem o nomeado 20 dias para aceitar o lugar, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611096255

**Aviso n.º 7898/2008**

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis que objectiva o pedido de alteração aos lotes n.ºs 17 e 18, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/94, concedido a AUGITUR — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, L.ª (anteriormente em nome de RACUL — Empreendimentos Imobiliários, L.ª) e formulado por António Eurico dos Santos Teles de Meneses, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

4 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada pelo Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611096507

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE****Aviso n.º 7899/2008****Nomeação**

Torna-se público que, por meus despachos de 03 de Março de 2008, foram nomeados, a título definitivo, os funcionários Luís Manuel dos Santos Gomes, Maria Elisabete de Pina Flores e Susana Guilhermina Correia de Paiva Bernardo na categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe — Área de Nataçãõ, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional, e os funcionários Ana Cristina de Carvalho Oliveira e Marques e Guilherme Borges Cardoso na Categoria de Técnico Profissional Especialista Principal — Área de Biblioteca e Documentação, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional e a funcionária Lucília Maria Dias Silva Nunes, na categoria de Técnico Profissional 1.ª Classe — Área de Biblioteca e Documentação, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional, devendo assinar os respectivos termos de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* — 2.ª série. Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611096504

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES****Aviso (extracto) n.º 7900/2008****Anulação de concurso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2008, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei a anulação do concurso interno de acesso geral para provimento de oito lugares de chefe de secção, publicado no *Diário da República* 2.ª série,

n.º 165, de 29 de Agosto de 2005, considerando a reorganização dos serviços aprovada pela Assembleia Municipal, em 22 de Dezembro de 2007 sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 13 de Dezembro de 2007.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611096324

**Aviso (extracto) n.º 7901/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram dados como encerrados os concursos internos de acesso geral para provimento de um fiscal municipal especialista principal e um operário principal- serralheiro, atendendo a que não houve candidatos.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611096328

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO****Aviso n.º 7902/2008**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de Fevereiro de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de Secretário-Recepcionista, grupo de Pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal deste Município.

2 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, mediante consulta ao sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SIGAME), verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial com as características pretendidas, conforme Declaração n.º P20080752.

4 — O conteúdo funcional consta de funções de natureza executiva de apoio ao órgão de direcção (Secretariado) e apoio técnico enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, relativos às áreas de recepção, atendimento, encaminhamento e informação de utentes e de chamadas telefónicas.

5 — Área funcional — Divisão de Cultura, Museus e Património.

6 — O local de trabalho será na área do Município de Melgaço.

7 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 199, ou seja, 663,88 €, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública local.

8 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 07 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

9.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Especiais:

Possuir adequado curso tecnológico, cursos das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades